

CONHECENDO E VIVENCIANDO AS ARTES VISUAIS Projeto de Extensão

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTARIOS UFPR EXTENSÃO UFPR 2019/ PROJETO DE EXTENSÃO: CONHECENDO E VIVENCIANDO AS ARTES VISUAIS

Coordenadora: Carla Ruschmann

Vice coordenador: Luiz Eduardo Geara

O PROJETO DE EXTENSÃO

Projeto Conhecendo e Vivenciando as Artes Visuais, nesta nova edição, pretende dar continuidade aos trabalhos já iniciados, aonde se consolidam o “Atelier de Artes Visuais para Crianças”, espaço pedagógico oferecido às crianças da comunidade em geral, o fomento às exposições, eventos e ações culturais, realizações de vídeos documentários e artísticos, realização de pinturas murais, cursos de extensão, assim como a apresentação de processos e resultados em reuniões científicas e publicações. Através do planejamento e execução de ações educativas não-formais e expositivas, ademais de contribuir para a formação artística da comunidade local, o projeto propicia um leque de oportunidades de formação específica, e experiência docente aos alunos do curso de Licenciatura em Artes e de outros cursos.

BOLSAS

Não há garantia de bolsas. Caso o projeto seja contemplado com um número de bolsas inferior ao número de vagas ofertadas, o acesso ao benefício, seguirá os critérios de ordem de classificação. As bolsas 2019 terão duração de 8 (oito) meses com período de vigência de 01/05/2019 a 31/12/2019.

CANDIDATURA À BOLSA E/OU VOLUNTARIADO DE EXTENSÃO

Para se candidatar à bolsa de Extensão, a discente ou o discente deverá atender às seguintes condições, estabelecidas na Resolução 25/11 CEPE: I. estar regularmente matriculada ou matriculado em curso de graduação da UFPR; II. ser aprovado ou aprovada em processo de seleção e apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, de acordo com apreciação da coordenação do Programa ou Projeto Isolado; III. concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho; IV. apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no edital de seleção, de forma que a carga horária relativa à bolsa não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares.

Bolsista Extensão não poderá receber qualquer outra Bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM.

DEVERES PARA O BOLSISTA OU VOLUNTARIOS DE EXTENSÃO

Cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais e zelar pelo cumprimento de responsabilidades e condições estabelecidas previstas no Termo de Compromisso;

CONHECENDO E VIVENCIANDO
AS ARTES VISUAIS
Projeto de Extensão

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Atender os critérios do presente edital

Histórico escolar – ter alto rendimento – levar histórico

Conhecimentos prévios em Artes Visuais– levar curriculum vitae

Carta de intenções – escrita no momento de seleção

ATIVIDADES DA BOLSA EXTENSÃO E OU VOLUNTARIADO

Plano de trabalho 1:

Participar de reuniões semanais com os orientadores e com a equipe diretiva do projeto.

Participar da agenda de programações semestrais.

Auxiliar na organização e execução das diversas ações do projeto.

Planejar e elaborar oficinas e atividades para o Atelier de Artes Visuais para Crianças.

Executar as ações didáticas previstas.

Analisar e debater sobre as propostas de ações. Reelaboração e readequação no caso de haver necessidades.

Estabelecer as linhas de atuação na divulgação dos procedimentos e resultados obtidos.

Divulgar e apresentar os resultados e processos artísticos desenvolvidos à comunidade.

Avaliar coletivamente a metodologia, participação, divulgação e resultados alcançados no decorrer do semestre.

Realizar relatórios das atividades desenvolvidas

Participar de eventos acadêmicos para divulgação dos resultados do trabalho.

Plano de trabalho 2:

Participar de reuniões semanais com os orientadores e com a equipe diretiva do projeto

Participar da agenda de programações semestrais.

Auxiliar na organização e execução das diversas ações do projeto.

Planejar e elaborar as oficinas e atividades.

Executar as ações didáticas previstas.

Realizar cartazes, fotografias, filmagem e edição de vídeos

Auxiliar na divulgação das ações do projeto em diversos espaços

Analisar e debater sobre as propostas de ações. Reelaboração e readequação no caso de haver necessidades.

Estabelecer as linhas de atuação na divulgação dos procedimentos e resultados obtidos.

Divulgar e apresentar os resultados e processos artísticos desenvolvidos à comunidade.

Avaliar coletivamente a metodologia, participação, divulgação e resultados alcançados no decorrer do semestre.

Realizar relatórios das atividades desenvolvidas

Participar de eventos acadêmicos para divulgação dos resultados do trabalho.

A SELEÇÃO SERÁ REALIZADA DIA 15 DE MARÇO AS 10:00 SALA 13A